

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 7, de terça-feira, 18 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 1

PROCESSOS SELETIVOS 1

Portaria - SEI nº 32, de 18 de agosto de 2026 1

Portaria - SEI nº 33, de 18 de agosto de 2026 2

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria - SEI nº 32, de 18 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 212, de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026; considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Procedimento Operacional Padrão nº 84 (fevereiro de 2026), no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil – Diretrizes Técnicas;

Considerando o Processo SEI nº 23885.000488/2026-18 que versa sobre o Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	1ª Fase do Processo Seletivo
1º	***914.541***	CLASSIFICADO(A)
2º	***781.953***	CLASSIFICADO(A)
3º	***238.184***	DESCCLASSIFICADO(A)

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo disporá do prazo de 2 (dois) dias para fazê-lo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: comise.hu-ufsj@hubrasil.gov.br.

Art. 3º O período para a interposição de recursos abrangerá os dias **19 e 20 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Não serão conhecidos nem aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido no Art. 3º.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

Portaria - SEI nº 33, de 18 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 212, de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026; considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Procedimento Operacional Padrão nº 84 (fevereiro de 2026), no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil – Diretrizes Técnicas;

Considerando o Processo SEI nº 23885.000488/2026-18 que versa sobre o Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	1ª Fase do Processo Seletivo
1º	***006.267***	CLASSIFICADO(A)

2º	***764.306***	CLASSIFICADO(A)
3º	***528.836***	DESCCLASSIFICADO(A)
4º	***942.326***	DESCCLASSIFICADO(A)
5º	***384.296***	DESCCLASSIFICADO(A)
6º	***874.067***	DESCCLASSIFICADO(A)

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo disporá do prazo de 2 (dois) dias para fazê-lo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: comise.hu-ufsj@hubrasil.gov.br.

Art. 3º O período para a interposição de recursos abrangerá os dias 19 e 20 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Não serão conhecidos nem aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido no Art. 3º.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES